

Mãe D'Água-PB, 10 de março de 2021.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytupamu Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva Normando de Lucena Soares	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Evandro Lucena Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 122/2021
De 10 de março de 2021

NOMEIA E EMPOSSA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMAE, CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 329/2009 DE 22 DE SETEMBRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º da Lei Municipal 329/2009 de 22 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para um mandato de quatro anos:

I – Representantes do Executivo Municipal:

Maria da Guia dos Santos (membro titular)
Joerlandia de Lucena Hipólito (membro suplente)

II – Representantes dos Professores das Escolas Municipais:

- a) **José Ailton Ferreira Santos** (membro titular)
Sandra Maria de Oliveira Lopes (membro suplente)
- b) **Jucinete de Souza Camboim** (membro titular)
Rozângela dos Santos Lucena Bento (membro suplente)

III – Representantes de Pais de Alunos:

- a) **Daniela Simões da Silva Ribeiro** (membro titular)
Jordânio Ferreira Lustosa (membro suplente)
- b) **Kátia Cilene Araújo Soares de Lima** (membro titular)
Maria de Fátima Vieira de Lima (membro suplente)

IV – Representantes da Sociedade Civil local:

- a) **Cícero Ermino dos Santos** (membro titular)
José Ronaldo Caetano Mendes (membro suplente)
- b) **Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro** (membro titular)
Horiana Lucena Campos (membro suplente)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Mãe D'Água, Estado da Paraíba, 10 de março de 2021



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR